2021/22 - 2023/24



Equipa de Avaliação Interna

Monitorização

do

Plano de Melhoria do Agrupamento – 2º momento 2021/22 - 2023/24



Enquadramento/Procedimentos

A equipa de avaliação interna (EAI) vem por este meio proceder à monitorização do *Plano de Melhoria do Agrupamento* a ser concretizado entre os anos letivos de 2021/22 e 2023/24. Como é do vosso conhecimento, o *Plano de Melhoria* resulta do processo avaliativo efetuado por esta equipa até ao final do ano letivo de 2020/2021, em que se procedeu à análise comparativa dos inquéritos efetuados aos alunos e pessoal não docente e, numa segunda fase, ao pessoal docente e encarregados de educação entre 2015 e 2020. Neste *Plano de Melhoria* foram identificados *pontos fracos* que se pretende que se transformem em *áreas de melhoria*.

Volvidos quase cinco meses desde o início deste ano letivo, consideramos oportuno avaliar até que ponto as medidas aqui sugeridas estão a ser alvo de alguma análise/ponderação/concretização. Para tal, pedíamos ao órgão de gestão do agrupamento, o favor de responder a este inquérito. Devem usar a escala de 1 a 3, sendo que:

- 1- Não concretizado
- 2- Parcialmente concretizado
- 3- Totalmente concretizado

Caso sintam necessidade, podem igualmente usar o espaço relativo às *observações* para acrescentar informações/explicações pertinentes.

1. Áreas de Melhoria

3.1 Liderança

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
Promover a relação Direção/PND, visando a resolução de possíveis problemas.	✓ Reuniões periódicas entre Direção/PND.	3 *(1)
Esclarecer o PND relativamente às funções do chefe de serviço.	✓ Regulamentação das funções do chefe de serviço do PND.	3 *(2)



Observações:

*(1) São realizadas reuniões com o pessoal não docente no início do ano letivo e sempre que se afigura como necessário; foram criados grupos de email dos Assistentes Técnicos e dos Assistentes Operacionais para circulação ágil e rápida das informações e para recolha de sugestões que o PND entenda apresentar.

*(2) Decorre do previsto na LTFP – Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em articulação com a CMVC, por ser esta a entidade empregadora.

3.2 Gestão escolar

	Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
•	Envolver o PND na elaboração de um plano anual de formação.	✓ Executar um plano anual de formação do PND que corresponda às expectativas e necessidades formativas identificadas.	3 * ⁽³⁾

Observações:

*(3) Em articulação com a CMVC por ser esta a entidade empregadora. Foram desenvolvidas, pela entidade empregadora, acções de formação para Assistentes Operacionais.

3.3 Prestação do serviço educativo

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
 Promover a participação do PND nas atividades da escola de forma a melhorar o seu reconhecimento e respeito. 	✓ Envolver o PND na dinamização/organização de atividades do PAAA.	3* ⁽⁴⁾
 Aumentar o grau de satisfação dos docentes/técnicos das AEC relativamente aos seus horários. 	√Averiguar as razões que subjazem à insatisfação dos docentes/técnicos das AEC.	2 * ⁽⁵⁾

Observações:

 $*^{(4)}$ As actividades dinamizadas/organizadas no âmbito do PAAA e que ocorrem no espaço escolar, têm sempre a colaboração preciosa e indispensável dos elementos do PND. Além disso, a Assistente Social bem como a Psicologia e uma Assistente Operacional participam ativamente no Projeto UBUNTU e no



Observatório da Indisciplina.

*(5) Por iniciativa da Direção, foi dado conhecimento desta insatisfação à CMVC e ao assunto tem sido discutido no Conselho Geral.

3.4 Resultados sociais

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
	✓ Maior vigilância dos espaços comuns por elementos de toda a comunidade escolar;	2 * ⁽⁶⁾
	✓ Tutoria de pares (padrinhos);	2 * ⁽⁷⁾
 Promover regras de disciplina e convivência democrática; Educar para a cidadania/ renovar atitudes; 	✓ Desenvolver e valorizar atividades/ projetos promotores de renovação de atitudes ao nível comportamental, ambiental e de apoio social/solidariedade e voluntariado;	3 * ⁽⁸⁾
 Melhorar comportamentos/ cumprimento de regras/ disciplina na escola a nível de 	 ✓ Assembleias de Delegados/ Subdelegados de turma; 	1
espaços comuns, corredores, recreio, espaços de lazer e sala de aula; Uniformizar linhas de atuação entre os vários agentes educativos de forma a otimizar níveis de conforto, higiene e limpeza.	 ✓ Auscultação dos alunos relativamente às questões da vida escolar: reunião da Direção com a assembleia de Delegados/ Subdelegados de turma; 	1
	 ✓ Apoio do SPO na resolução/ prevenção de situações de indisciplina; 	3 * ⁽⁹⁾
	 ✓ Campanhas de sensibilização/ consciencialização do PD/PND e discente; 	3 *(10)
	✓ Disponibilização/partilha de	3 *(11)



recursos humanos por parte do Município, nomeadamente no âmbito da psicologia/serviços sociais;	
✓ Sensibilizar os vários agentes educativos para a necessidade de fazer cumprir as regras de conduta previstas no RI;	3 *(12)
✓ Formação conjunta de PD e PND no âmbito da indisciplina e gestão de conflitos.	2 *(13)

Observações:

- *(6) De acordo com as limitações de Recursos humanos existentes;
- *(7) O Projeto UBUNTU enquadra-se neste âmbito;
- *⁽⁸⁾ A implementação e respectiva ação do Observatório da Indisciplina/Assistente Social/UBUNTU/DAR enquadram-se neste âmbito;
- *⁽⁹⁾ Assento permanente no Observatório da Indisciplina, participação no Projeto UBUNTU, participação no PDPSC;
- *(10) Reuniões presenciais com o PD/PND, alunos do 5.º ano, CPCJ, DT's, PTT's e Educadores para sensibilização neste domínio.
- *(11) Projeto Octante
- *(12) Publicitação do RI na página web do Agrupamento; esclarecimentos nas reuniões de início de ano dos DT's/PTT's/Educadores com os Encarregados de Educação; tema abordado nas reuniões tema desenvolvido nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento;
- *(13) Elementos do PND com assento permanente no UBUNTU e Observatório da Indisciplina.

AEC – Atividades extra curriculares; **EE** – Encarregados de educação; **PAAA** – Plano anual de atividades do Agrupamento; **PD** – Pessoal docente; **PND** – Pessoal não docente; **RI** – Regulamento Interno; **SPO** – Serviços de Psicologia e Orientação.

A Equipa de Avaliação Interna

Vila do Conde, 19 de julho de 2022